



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/COGEM/NAG

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COM1GR)

Data: 08.11.2024, sexta-feira.

Horário inicial: 9h

Horário final: 12h30

Tipo de Reunião: Online, pela plataforma ZOOM (<https://zoom.tre-ma.jus.br/reuniao/>)

Disponível pelo Youtube: <https://www.youtube.com/live/q7ZuOHKOoiM>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, iniciou a reunião saudando a todos e informou que, devido a compromissos de trabalho, estava em deslocamento, que a reunião seria conduzida pelo seu substituto, Felon Castelo Branco Barros Nunes. Mencionou que, caso houvesse questões específicas não resolvidas, novas reuniões poderiam ser agendadas com os representantes das respectivas áreas, para tratar os assuntos de forma mais eficiente. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Júlio César Lima Praseres, Juiz Auxiliar da Presidência e Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Assessor-Geral da Corregedoria.

Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Júlio César Lima Praseres, cumprimentou a todos os presentes e expressou sua gratidão pela oportunidade de representar o Presidente do TRE, Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho. Elogiou o trabalho da equipe, destacando a conquista do selo diamante de qualidade. Agradeceu o esforço de todos nas eleições, especialmente no sucesso do segundo turno em Imperatriz. Finalizou pedindo que a reunião seguisse a pauta e lembrou que questões não resolvidas seriam tratadas em outra oportunidade.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRES), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, saudou a todos, falou sobre as dificuldades das eleições municipais, destacou o esforço coletivo e a qualidade dos servidores, que superaram as limitações. Ele mencionou a satisfação do Corregedor, Desembargador Paulo Sérgio Pereira Velten, com o bom desempenho da equipe, que quebrou recordes, e enfatizou a importância do comprometimento no serviço público, especialmente na Justiça Eleitoral. Destacou a sinergia do trabalho em equipe e a responsabilidade individual de cada membro, que leva ao sucesso. Ele se colocou à disposição para ouvir sugestões e aprimorar a prestação jurisdicional.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, passou a condução dos trabalhos para seu substituto, Felon Castelo Branco Barros Nunes. Esclareceu que, por questões de saúde a Luciana Linard Silva Malveira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, solicitou inversão de pauta. Em seguida, se despediu e agradeceu a todos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Felon Castelo Branco Barros Nunes, saudou a todos, mencionou que foram feitas correções nos nomes de alguns participantes da reunião que estavam incorretos ou incompletos para facilitar na elaboração da ata. Na sequência, passou a palavra para José Wagner Sales Ferreira, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, para tratar do assunto das impressoras.

PAUTA: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Impressoras Platum: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, cumprimentou a todos, expressou frustração com a substituição das impressoras Samsung por modelos de locação de qualidade inferior, que têm apresentado problemas técnicos como atolamento de papel e desconexões. Sugeriu a rescisão do contrato com a nova fornecedora ou, se mantido, que a substituição fosse gradual para permitir o uso contínuo das impressoras Samsung. Mencionou que as impressoras Samsung atendem às especificações para controle de impressão, que poderia ser implementado pelo setor de tecnologia.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, destacou que a instalação das novas impressoras ocorreu em pleno período eleitoral, quando havia grande necessidade de equipamentos em bom funcionamento. Enfatizou a necessidade de suporte técnico mais ágil, como no sistema anterior, e questionou a possibilidade de continuar usando as impressoras Samsung e por quanto tempo. Além disso, mencionou que o sistema Elo agora exige a impressão de multas separadas por eleição, aumentando o consumo de papel.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, cumprimentou os presentes e relatou problemas técnicos na implantação das novas impressoras nas zonas eleitorais e na sede do TRE, incluindo falhas nas dobradiças, uso de drivers genéricos e falta de suporte adequado. Informou que nenhum pagamento foi feito à empresa, que a STIC está ciente dos problemas, e que o caso será encaminhado à Administração Superior para possível distrato. Pediu o preenchimento do formulário de problemas e sugeriu que a alta administração ouça as zonas eleitorais e o comitê. Propôs uma reunião com o Diretor Geral, Mário Lobão, para discutir as questões e confirmou que as impressões separadas de multas no sistema Elo resultam de mudanças recentes com a reabertura do cadastro.

Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Júlio César Lima Praseres, solicitou que informassem quem são os responsáveis pelo contrato das impressoras e concordou com a sugestão de uma reunião com o Diretor Geral, Mário Lobão.

Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, saudou a todos, informou que foi enviado um formulário às zonas eleitorais para avaliar o desempenho das novas impressoras e decidir sobre a continuidade do contrato. Mencionou que 59% das impressoras foram instaladas, mas muitas apresentaram defeitos devido ao uso inicial de um driver incorreto, problema corrigido posteriormente. Ressaltou que o formulário deve indicar se os problemas foram resolvidos e que a equipe de suporte do TRE tem auxiliado remotamente por conta da dificuldade da empresa em contratar pessoal local. Explicou que o uso paralelo das impressoras Samsung, embora comprometa relatórios de impressão, é necessário para garantir o atendimento ao eleitor. A integração das Samsung ao software de gerenciamento exigiria separar os dados de impressão, evitando impacto no faturamento da empresa contratada. Informou também os fiscais técnicos do contrato: Arnóbio Mata de Araújo Júnior (SEASU), Fabrício Caminha Fernandes (NAT) e o gestor Júlio César Macêdo Dutra (NIC).

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, cumprimentou a todos e informou que, apesar de o pagamento das multas ser atualmente individualizado, há um projeto para unificar o processo no futuro. Destacou uma melhoria: ao pagar via PIX, o sistema Elo registra o pagamento instantaneamente.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, encerrou o assunto com as seguintes deliberações: encaminhar o possível distrato à Alta Administração; garantir insumos para manter as impressoras Samsung funcionando; assegurar que todas as zonas eleitorais preencham o formulário de avaliação; e, caso o contrato seja mantido, realizar a implantação das novas impressoras de forma gradual. As deliberações foram aceitas com a concordância de todos.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

1. Manifestação prévia do COMIGR em normativos que afetem o primeiro grau de jurisdição: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, destacou que normas que impactam as zonas eleitorais devem ser discutidas com o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, que pode oferecer uma visão das realidades locais. Ele pediu que todos os setores consultem o comitê ao criar normas para que particularidades regionais sejam consideradas, conforme previsto pelo TSE. Enfatizou a importância do diálogo com os servidores e solicitou que sejam consultados na elaboração de minutas, integrando suas experiências práticas das zonas eleitorais.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, destacou que, durante o período eleitoral, algumas normas, como a dos oficiais de justiça, foram emitidas sem consulta prévia. Para ajustá-las às necessidades das zonas eleitorais, foram

realizadas reuniões extras com a equipe da SGP. Ela enfatizou que, embora algumas normas sejam de competência do Presidente, seria importante consultar o Comitê, que pode opinar sobre decisões discricionárias.

Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva, ressaltou que a Resolução já prevê a participação do comitê nas discussões de normas do Tribunal.

Chefe da Assessoria Especial da Presidência (ASESP), Luciana Linard Silva Malveira, explicou que, embora o Comitê tenha competência para participar nas discussões de normativos que afetam o primeiro grau, muitos são emitidos com urgência ou por recomendação de órgãos de controle, sem tempo para consulta. Destacou que, nas últimas eleições, a administração cumpriu o normativo sobre plantão e serviço extraordinário, consultando as zonas quando necessário, mas reconheceu que algumas questões administrativas não foram discutidas. Sugeriu que o Comitê trabalhe para tornar o normativo obrigatório, assegurando sua participação nas discussões.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, reconheceu a importante contribuição das Zonas Eleitorais, especialmente sobre os oficiais de justiça, e agradeceu pela oportunidade de incorporar suas sugestões. Comprometeu-se a garantir maior participação das Zonas nas discussões, apesar das frequentes mudanças de administração, e se esforçará para que as discussões ocorram com antecedência e organização, ainda que não sejam tão profundas quanto desejado.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que, o TSE não tem uma norma específica sobre o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau, entretanto o CNJ define algumas atribuições. Embora ouvir as Zonas Eleitorais não seja diretamente uma atribuição do CNJ, a Administração adotou essa prática em seu normativo interno. Propôs que a Corregedoria e a SGP trabalhem para melhorar o alinhamento entre as secretarias e os Cartórios, promovendo consultas sobre normas que impactam o primeiro grau, e todos concordaram com a proposta.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. Pagamento integral das horas extras: **Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres**, solicitou esclarecimentos sobre o pagamento das horas extras de 2024, as pendências das horas extras de 2020. Pediu detalhes sobre o que foi discutido com o Presidente sobre as horas de 2020 e destacou que não vê justificativa convincente para o Presidente não solicitar recursos ao TSE para garantir o pagamento das horas extras realizadas. Considera importante o requerimento ao TSE, mesmo que as chances de deferimento sejam baixas, para dar maior segurança aos servidores interessados em buscar a via judicial.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, enfatizou que, destacou que, embora algumas horas extras de 2024 tenham sido pagas, o montante foi mínimo e ressaltou a importância de quitar integralmente as horas extras das eleições. Ele também lembrou que as horas extras de 2020 ainda são uma demanda pendente dos servidores que precisa ser resolvida, caso haja orçamento. Frisou que os servidores concordam com a consulta ao TSE.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou melhorias na gestão das horas extras de 2024, explicando que a administração pagou as horas das eleições dentro do limite de 60 horas mensais, com possibilidade de ampliação para 90 horas conforme o orçamento. A prioridade é concluir o pagamento das 60 horas mensais até outubro, com previsão de horas extras para novembro e dezembro. Mencionou as dificuldades legais para pagar as horas de 2020 devido a uma portaria da gestão da época que permitiu trabalho remoto, questionada pela gestão seguinte. O atual Presidente, sem questionar a validade da norma, solicitou uma exposição de motivos ao TSE antes de autorizar o pagamento, mas isso não suspenderá a prescrição. Por fim, perguntou se a opinião da Joelma, sobre consulta ao TSE, era compartilhada por todos os membros do COM1GR. Frisou que independe das respostas a exposição de motivos seria feita.

Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva, concordou com a proposta de consultar o TSE.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, anuiu à proposta sobre consulta ao TSE.

Coordenador de Pessoal (COPES), Raimundo Mendonça Braga Filho, Frisou que foram informados ao TSE os valores das horas extras pendentes de 2021 a 2024.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, encerrou o assunto com as deliberações de que as horas extras de 2024 serão pagas integralmente, se houver saldo orçamentário,

e de que será consultado o TSE sobre o pagamento das horas de 2020 e, se necessário, os interessados podem judicializar a questão para evitar prescrição. Todos concordaram com essa abordagem.

2. Plantão durante o recesso forense: **Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares**, destacou um ponto da portaria de Plantão que exige a presença de apenas um servidor aos sábados e domingos. Relatou que muitos servidores manifestaram preocupação com a falta de segurança e pediram uma revisão dessa exigência. Solicitou que a minuta da portaria, antes de publicada, seja enviada previamente para o Comitê.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, questionou o número de pessoas e o tipo de revezamento previstos, informando que os colegas solicitaram a permanência de dois servidores. Ela reforçou a importância de enviar a minuta ao Comitê para que possam sugerir melhorias.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que as horas do recesso serão pagas. Destacou melhorias no pagamento das horas extras, especialmente durante as eleições, e explicou que as zonas eleitorais terão uma quantidade de horas para serem gerenciadas pelos chefes de cartório, visando eficiência. A escala de plantões será organizada conforme a necessidade, com o limite de cinco horas por plantão definido pelo TSE, geralmente coberto por um servidor. Caso necessário, haverá revezamento, e a alocação de servidores será ajustada conforme as atividades.

Coordenador de Pessoal (COPES), Raimundo Mendonça Braga Filho, comentou sobre o recesso e o pagamento das horas extras, destacando que a Portaria Conjunta nº 14/2023, art. 4º, limita o pagamento durante o recesso a cinco horas diárias, dependendo da disponibilidade orçamentária. Explicou que o pagamento não pode ser garantido, pois depende do orçamento liberado pelo TSE no ano seguinte, mas que a previsão estava na mencionada Portaria. Ressaltou que, anualmente, tenta-se garantir o pagamento das horas, desde que o orçamento permita, como ocorre no período eleitoral.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, encerrou o tema com a seguinte deliberação: os plantões durante o recesso serão pagos conforme regulamentado, respeitando a disponibilidade orçamentária, sendo aceita por todos.

SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA

1. Alterações na SJU a fim de garantir sua atuação durante os finais de semana e todo período eleitoral: **Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva**, relatou a falta de demanda para analistas judiciais em algumas zonas eleitorais, onde as tarefas são repetitivas e poderiam ser realizadas por técnicos. Mencionou o modelo do TRE de Pernambuco, onde apenas as zonas maiores têm analistas e as menores contam com técnicos. Sugeriu transformar a SJU em uma unidade de lotação definitiva, permitindo que servidores se transferissem sem necessidade de retornar durante as eleições. Questionou a distribuição atual dos cargos de analistas judiciais e propôs redistribuí-los conforme a necessidade. Sugeriu uma reunião mais ágil, sem a participação de todos, para acelerar o processo, destacando que a audiência de plantão não exige muitos equipamentos.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, propôs fortalecer o suporte às Zonas Eleitorais, centralizando operações na SJU para lidar com processos judiciais e manter plantões nos finais de semana, especialmente com a introdução do "Juízo de Garantias". Sugeriu que atividades administrativas fiquem nas zonas eleitorais, enquanto a Secretaria, equipada para audiências virtuais, cuide das demandas judiciais mais complexas. Discordou da ideia de que não há necessidade de analistas nos Cartórios, argumentando que eles têm funções amplas, como planejamento e supervisão. Propôs uma reunião entre a SGP e o Comitê para estudar soluções, como trabalho híbrido e plantões presenciais em zonas próximas, e consultar os servidores sobre o interesse. Para os plantões do juiz de garantias, sugeriu uma reunião urgente com juizes e setores envolvidos para discutir a viabilidade das audiências de custódia nas Zonas regionais e a necessidade de equipamentos adequados, destacando a urgência em definir a organização dos plantões antes do recesso.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou a urgência de reformular o modelo de trabalho das Zonas Eleitorais, que atualmente conta com apenas dois servidores por zona, e mencionou que o tema será debatido em uma reunião em dezembro. Apontou três possíveis soluções: aumentar os cargos via Congresso, terceirizar tarefas, ou adotar um modelo de regionalização e centralização. Para o próximo ciclo eleitoral, sugeriu considerar o uso de estrutura de cartórios ou tribunais próximos para facilitar o trabalho remoto e o pagamento de horas extras para servidores em teletrabalho nos finais de semana. Enfatizou a importância de melhorar a estrutura do judiciário, dada a grande demanda, e propôs reavaliar metas e discutir o regime de teletrabalho. Também destacou a necessidade urgente de redistribuir servidores nas zonas eleitorais devido ao déficit, sugerindo o uso de verbas eleitorais para oferecer ajuda de custo a servidores dispostos a trabalhar em zonas com maior necessidade e propôs um edital para formalizar essa iniciativa. Enfatizou a importância de um planejamento contínuo para enfrentar esses desafios no próximo ciclo eleitoral.

Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, destacou a importância de fortalecer a Secretaria Judiciária para melhorar o suporte às zonas eleitorais, especialmente no período eleitoral, e apoiou a exclusão de processos administrativos dessa secretaria, deixando essas demandas para as Zonas. A Secretaria deve focar em gerar relatórios estatísticos em tempo real. Apontou desafios operacionais devido à falta de servidores presenciais nos finais de semana, já que muitos estavam em teletrabalho, o que impediu a realização de horas extras. Esse problema foi parcialmente solucionado com o recrutamento de servidores experientes para plantões, mas a falta de pessoal devido a aposentadorias e a falta de concursos continua sendo um desafio estrutural. Sugeriu melhorias no teletrabalho e maior presença de servidores presenciais para garantir o suporte necessário às zonas eleitorais. Recomendou um estudo sobre a realocação de servidores na Secretaria Judiciária, a ser realizado pela SGP, e sugeriu que, para evitar problemas nas futuras eleições, principalmente municipais, seja definida claramente a lotação dos servidores. Enfatizou que o problema principal é a falta de pessoal, o que leva ao acúmulo de processos e improvisação de soluções. Frisou que os plantões de juizes das garantias sejam responsabilidade dos cartórios eleitorais e propôs uma regionalização dos plantões, com zonas próximas se revezando a cada três ou quatro meses. Além disso, indicou um levantamento das práticas de outros estados e a realização de uma reunião com a Corregedoria e o Comitê para discutir soluções para o recesso, considerando a disparidade entre a estrutura de São Luís e as zonas do interior.

Juiza Auxiliar da Corregedoria, Drª. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, complementou a discussão sobre os plantões dos juizes das garantias, destacando que inicialmente a ideia era diferente, mas o TSE determinou que o juízo de garantias funcionasse de forma cruzada entre Zonas Eleitorais. Ela explicou que a criação de núcleos foi pensada para possibilitar o revezamento de plantões, com cada Zona responsável por um plantão no fim de semana. Ela sugeriu uma reunião específica para detalhar essa divisão e como as Zonas atuariam nos plantões, abordando situações como mandados de prisão e alvarás de soltura.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ressaltou que algumas propostas enfrentam restrições normativas impostas pelo CNJ e TSE. Como deliberações ele sugeriu a exclusão de processos administrativos da Secretaria Judiciária, um estudo sobre os plantões eleitorais, incluindo a busca por boas práticas em colaboração com outras Secretarias de Tribunais, para uniformizar os procedimentos relacionados ao "Juiz de Garantias", uma reunião com representantes dos núcleos, Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau e Corregedoria, para definir questões sobre plantões, compensações e equipamentos necessários. As deliberações foram aceitas por todos.

CORREGEDORIA

1. Reavaliação do prazo de encerramento de lotes RAE: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, explicou que, o fechamento diário dos lotes de atendimento, sem uma análise detalhada dos documentos, aumentou os riscos de fraude, principalmente devido ao envolvimento de atendentes terceirizados pelas prefeituras, que podem ser politicamente influenciados. Sugeriu o retorno ao fechamento semanal, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e uma análise mais detalhada dos registros pela Justiça Eleitoral. Williams também propôs três soluções para melhorar a segurança nas transferências eleitorais: usar tecnologia para digitalizar documentos nos postos de atendimento, submeter todas as transferências a diligências diárias e utilizar lotes separados para facilitar a revisão dos documentos, visando reduzir fraudes e fortalecer o controle do cadastro eleitoral.

Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva, destacou que o sistema de diligência é eficaz quando o atendente tem dúvidas legítimas, mas se agir de forma intencionalmente incorreta, pode não utilizá-la, comprometendo a confiabilidade do processo. Observou que, ao analisar os lotes, não é possível identificar a origem dos requerimentos.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, destacou que as impressoras dos postos de atendimento não possuem scanner e informou que, no novo RAE, não consta a identificação do atendente responsável.

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, explicou que a mudança para o fechamento diário dos lotes foi determinada pelo TSE para atender às demandas de serviços digitais e garantir a atualização rápida de dados biométricos. Antes, o fechamento era semanal, mas a mudança visou evitar atrasos em serviços como agendamento de passaportes e benefícios do INSS. Propôs que os requerimentos com dúvidas sejam colocados em diligência até a resolução e que todas as transferências realizadas nos postos das prefeituras sejam automaticamente colocadas em diligência para revisão pela Zona Eleitoral responsável, visando aumentar a segurança e reduzir fraudes. Reforçou que o fechamento diário é seguido por tribunais, como os de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Piauí e Ceará.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, sugeriu que todas as transferências fossem colocadas em diligência e que a documentação fosse enviada via WhatsApp para facilitar o processo. Ele explicou que, na criação dos postos de atendimento, foi orientado que os documentos fossem digitalizados e armazenados em um drive compartilhado, permitindo acesso direto da Zona Eleitoral. Destacou que é possível identificar o operador responsável

pelo atendimento no ELO e que já existe um painel BI que permite rastrear todas as operações, incluindo o nome do operador. Ele acredita que essa informação poderia ser disponibilizada para melhorar a rastreabilidade.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, sugeriu que não se trate apenas de uma orientação, mas sim de uma determinação obrigatória para que todas as transferências realizadas nos postos de atendimento sejam submetidas à diligência.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, sugeriu que os atendimentos realizados fora dos cartórios eleitorais, como nos postos de prefeituras, sejam tratados de maneira similar ao atendimento pelo Título Net, com um prazo de até uma semana para análise e processamento, garantindo mais controle e segurança. Como deliberações, propôs: que a Corregedoria emita uma orientação para que todos os atendentes de postos que realizem transferências submetam os requerimentos à diligência e insiram os documentos no drive da Zona Eleitoral, implantar uma solução tecnológica para digitalizar documentos nos postos de atendimento, e disponibilizar o painel BI para rastrear as operações. Todos concordaram com a proposta.

CRE / STIC

1. Alteração da quantidade de eleitores por seção para as eleições de 2026: Chefe da 20ª ZE (Viana), Windson José David e Silva, enfatizou a importância do planejamento antecipado da distribuição de eleitores por seção, considerando o aumento de votos nas próximas eleições devido à inclusão de mais cargos. Alertou para a necessidade de definir a quantidade de urnas, especialmente nas zonas urbanas e rurais, para evitar problemas de logística e atrasos, como ocorreu em eleições anteriores. Sugeriu uma decisão antecipada sobre essas questões para garantir uma organização eficaz e evitar ajustes de última hora. Propôs que o sistema, além de alocar novos eleitores, realize uma revisão automática para identificar seções com excesso de eleitores, redistribuindo-os para equilibrar a carga entre as urnas.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreiro Soares, destacou a importância de definir o número de eleitores e urnas com antecedência para evitar lentidão nas zonas rurais, como ocorreu em 2022. Recomendou começar os preparativos para as eleições de 2026 agora, ajustando o cadastro eleitoral para garantir o término da votação às 17h e uma transmissão rápida dos resultados. Propôs duas soluções: a primeira é realocar urnas de outros tribunais, a segunda é realizar um estudo da Corregedoria para ajustar o número de eleitores por seção, sugerindo um limite de 300 eleitores na zona rural e 350 na zona urbana.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, sugeriu uma medida imediata para equilibrar a quantidade de eleitores por seção, propondo uma alocação mais controlada, onde os eleitores seriam redistribuídos entre seções com menor número de pessoas. Destacou que o número de eleitores por seção está muito alto, especialmente nas zonas rurais, e que, caso haja limitação de eleitores por seção, novas seções não serão criadas, apenas redistribuindo os eleitores entre as existentes. Para o interior, sugeriu um limite de 350 ou 400 eleitores por seção. Propôs adotar um procedimento administrativo eficaz, como o utilizado em Carutapera, aplicável em todas as Zonas Eleitorais com uma ordem do TRE, para evitar problemas nas eleições.

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, destacou que a quantidade ideal de eleitores por seção é 350, mas devido à limitação de urnas, muitas seções têm até 420 eleitores, o que pode gerar problemas nas eleições gerais. Sugeriu criar mais seções antes do fechamento do cadastro eleitoral para evitar ajustes de última hora. Embora tenha mencionado o uso do "DE-PARA tipo 7" para redistribuir eleitores, alertou sobre o prazo curto de 20 dias para implementá-lo, enfatizando que os ajustes devem ser feitos com antecedência. Explicou que, ao aplicar esse procedimento, as urnas não são perdidas, mas os eleitores são realocados. Para evitar problemas, propôs solicitar nas próximas reuniões de Corregedores a ampliação do prazo para o "DE-PARA tipo 7" para permitir ajustes sem convocar os eleitores, apenas comunicando-os.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, expressou preocupações sobre o uso de urnas antigas nas eleições de 2026, já que muitas precisaram ser substituídas em 2022 e a vida útil das urnas é de até 10 anos. Alertou que, devido ao tempo limitado, pode não ser possível comprar novas urnas. Propôs o uso do "DE-PARA tipo 7" para redistribuir eleitores, mas reconheceu os impactos negativos para os eleitores. Destacou que a Corregedoria limitou o número de eleitores por seção a 350, com exceção de 450 em casos de agregação. Sugeriu analisar a distribuição de eleitores entre as seções, seguindo exemplo de Carutapera. Mencionou a possibilidade de eliminar a divisão de seções, mas duvidou da aprovação imediata dessa medida. Enfatizou a dependência do TSE para aquisição e distribuição de urnas e sugeriu uma divisão mais equilibrada entre as regionais, destacando o risco de precisar de urnas de lona e os desafios das agregações definitivas.

Chefe da Seção de Administração de Urnas Eletrônicas (SEADU), Lucilene Cardoso Gonçalves, expressou preocupação com a escassez de urnas, mencionando que 300 urnas emprestadas do TRE do Pará não estarão disponíveis para a próxima eleição. Destacou que, mesmo com a redução nas urnas de contingência, houve dificuldades operacionais nas últimas eleições. Propôs um planejamento mais robusto para as próximas eleições, considerando a necessidade de urnas de contingência para

locais distantes, e sugeriu pedir ao TSE uma redistribuição de urnas para evitar problemas em 2026. Alertou sobre a perda de seis urnas quebradas, que não podem ser reparadas devido à falta de peças do TSE, o que reduzirá ainda mais o número de urnas disponíveis para contingência.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, mencionou que, devido à importância do assunto, seria ideal continuar discutindo com mais calma. Sugeriu que, apesar de já terem avançado bastante nas discussões, ainda havia tempo para mais aprofundamento.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, propôs ajustar o número de eleitores por seção nas áreas com maior demora na votação, com base em um estudo da STIC para identificar as Zonas mais problemáticas. As deliberações incluem: revisão dos critérios de eleitores por seção pela Corregedoria, reforço das orientações sobre os procedimentos "DE-PARA tipo 6 e 7", estudos para agregação de seções, intensificação da atuação da Presidência junto ao TSE para compra e distribuição de urnas, e estudo para ampliação do prazo para o procedimento "DE-PARA tipo 7". As deliberações foram aceitas sem objeções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, lembrou a solicitação de resgate de pauta feita por Williams Sobreiro Soares, que inclui dois pontos principais: a revisão das regras do concurso de remoção, a ser discutida antes do próximo edital, conforme a SGP, e o desenvolvimento da base de dados do conhecimento, que já está em desenvolvimento (SEI 0013438-56.2024.6.27.8000). Encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, encerrou a reunião, às 12h30, destacando a importância das discussões e deliberações realizadas, apesar da extensão do encontro. Agradeceu a todos pela participação.

Eu, Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, redigi a presente ata, que foi lida, considerada correta e será assinada por todos os membros presentes do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) e Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR).

RESUMO DA PAUTA X DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DELIBERAÇÕES
Impressoras Platum.	STIC	1. Encaminhar o possível distrato à Alta Administração; 2. Garantir insumos para manter as impressoras Samsung funcionando; 3. Assegurar que todas as Zonas Eleitorais preencham o formulário de avaliação; e, 4. Caso o contrato seja mantido, realizar a implantação das novas impressoras de forma gradual.
Manifestação prévia do COM1GR em normativos que afetem o primeiro grau de jurisdição.	ASESP	1. Corregedoria e a SGP trabalhem para melhorar o alinhamento entre as secretarias e as Zonas Eleitorais, promovendo consultas sobre normas que impactam o primeiro grau.
Pagamento integral das horas extras.	SGP	1. As horas extras de 2024 serão pagas integralmente, se houver saldo orçamentário. 2. Será consultado o TSE sobre o pagamento das horas de 2020, e, se necessário, os interessados podem judicializar a questão, para evitar prescrição.
Plantão durante o recesso forense.	SGP	1. Os plantões durante o recesso serão pagos conforme regulamentado, respeitando a

		disponibilidade orçamentária.
Alterações na SJU a fim de garantir sua atuação durante os finais de semana e todo período eleitoral.	SJU	1. Exclusão de processos administrativos da SJU; 2. Um estudo sobre os plantões eleitorais, incluindo a busca por boas práticas em colaboração com outras Secretarias de Tribunais, para uniformizar os procedimentos relacionados ao "Juiz de Garantias"; 3. Reunião com representantes dos núcleos, Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau e Corregedoria, para definir questões sobre plantões, compensações e equipamentos necessários.
Reavaliação do prazo de encerramento de lotes RAE.	CRE	1. A Corregedoria emita uma orientação para que todos os atendentes de postos que realizem transferências submetam os requerimentos à diligência e insiram os documentos no drive da Zona Eleitoral; 2. Implantação uma solução tecnológica para digitalizar documentos nos postos de atendimento; 3. Disponibilizar o painel BI para rastrear as operações.
Alteração da quantidade de eleitores por seção para as eleições de 2026.	CRE / STIC	1. Revisão dos critérios de eleitores por seção pela Corregedoria; 2. Reforço das orientações sobre os procedimentos "DE-PARA tipo 6 e 7"; 3. Estudos para agregação de seções; 4. Intensificar a atuação da Presidência junto ao TSE para compra e distribuição de urnas; 5. Estudo para ampliação do prazo do procedimento " DE-PARA tipo 7".

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

Calendário de 2025 a ser definido.

LISTA DE PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Dr. Júlio César Lima Praseres	Juiz Auxiliar da Presidência
Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro	Juíza Auxiliar da Corregedoria
Luciana Linard Silva Malveira	Assessora Especial da Presidência (ASESP)
Klayton Noboru Passos Nishiwaki	Assessor-Chefe da Corregedoria (ASCRES)
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Gislainne Fernanda Paixão Ferreira	Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG)
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Coordenador Substituto COGEM e Chefe da Seção da Modernização da Gestão (SEMOG)
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
José Wagner Sales Ferreira	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU)

Williams Sobreiro Soares	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras)
Windson José David e Silva	Chefe da 20ª ZE (Viana)
Joelma Neres Torres	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes)
Acácio Vieira Carneiro Filho,	Chefe da 22ª ZE (Balsas)
Auricélio Oliveira Santos	Chefe da 108ª ZE (Governador Eugênio Barros)
Dalva Diniz Costa Sobrinha	18ª ZE (Rosário)
Christiano Anderson Neitzke	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF)
Sherlan Buhatem Anunciação	Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos (COLAC)
Helena Antônia De Sousa Paiva	Chefe da Seção de Gestão de Almocharifado (SEGAL)
Raimundo Mendonça Braga Filho	Coordenador de Pessoal (COPES)
Clarissa Carvalho de Meneses Fernandes	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral (GABCRE)
Roberto Magno Aguiar Frazão	Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)
Lucilene Cardoso Gonçalves	Chefe da Seção de Administração de Urnas Eletrônicas (SEADU)
Antônio José de Sousa Santos	Chefe da Seção de Atendimento e Suporte Aos Usuários De TIC (SEASU)
Fabício Caminha Fernandes	Núcleo de Ativos de TIC (NAT)
Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC)
Antonio Ferreira Da Costa Filho	Núcleo de Segurança da Informação (NSI)
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Núcleo de Gestão de Web (WEB)



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINNE FERNANDA PAIXÃO FERREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 21/11/2024, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 21/11/2024, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, **Coordenador(a)**, em 21/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA**, **Assessor(a)**, em 21/11/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA CARVALHO DE MENESES FERNANDES**, **Analista Judiciário**, em 21/11/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES**, **Chefe de Seção**, em 21/11/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE CARDOSO GONÇALVES**, **Técnico Judiciário**, em 21/11/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MENDONÇA BRAGA FILHO, Coordenador(a)**, em 21/11/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WINDSON JOSÉ DAVID E SILVA, Analista Judiciário**, em 21/11/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 21/11/2024, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZÃO, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 24/11/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA NERES TORRES, Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIACÃO, Secretário Substituto**, em 25/11/2024, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMS SOBREIRA SOARES, Analista Judiciário**, em 26/11/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2341239** e o código CRC **AE64E9E0**.

0016502-74.2024.6.27.8000	2341239v2
---------------------------	-----------